



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 12/2019 Aquisição conforme a demanda de hortifrutigranjeiros, para atender ao Corpo de Bombeiros deste Município, conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência, foi adjudicado o item 01 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), item 02 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 558,60 (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) perfazendo total de R\$ 649,80 (seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 450,30 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos), item 05 no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 786,60 (setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 307,80 (trezentos e sete reais e oitenta centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais), item 08 no valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos ) perfazendo o total de R\$ 136,80 (cento e trinta e seis reais e oitenta centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.901,52 (um mil novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 7,85 (sete reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 447,45 (quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.634,76 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.306,44 (um mil trezentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), item 14 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) perfazendo o total de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.359,45 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 2.223,00 (dois mil duzentos e vinte e três reais), item 17 no valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais), item 19 no valor unitário de R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 824,22 (oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.681,50 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) à empresa Comércio de Frutas e Verduras João Carlos e Rodrigo Ltda EPP e eu, José Fernando Folharini, Secretária Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGO o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, a, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 21 de março de 2019

  
**José Fernando Folharini**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito